



- RETIFICADO PELO EDITAL PROGRAD nº 41, DE 15 DE MAIO DE 2018 -

Edital PROGRAD nº 39/2018 de 03 de maio de 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de **04 a 16 de maio de 2018**, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos	Processo
01	Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	40h	1. Graduação em Medicina e 2. Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e 3. Dissertação de Mestrado em área de Ginecologia ou Obstetrícia.	23103.002322 /2018-78
04	Farmacociências	Toxicologia	40h	1. Doutorado em Ciências; ou em Ciências Farmacêuticas; ou em Toxicologia e Análises Toxicológicas; ou em Ciências da Saúde; ou em Patologia e 2. Tese defendida em Toxicologia.	23103.002764 /2018-14
01	Psicologia	Psicologia do Trabalho e Organizacional	40h	1. Graduação em Psicologia e 2. Doutorado em Psicologia ou em Administração.	23103.002607 /2018-17
01	Enfermagem	Gerenciamento em Enfermagem	40h	1. Graduação em Enfermagem e 2. Doutorado em Enfermagem; ou em Educação; ou em Ciências da Saúde; ou em Administração.	23103.002748 /2018-21
01	Fisioterapia	Fisioterapia em Neurologia e Cinesioterapia	40h	1. Graduação em Fisioterapia e 2. Doutorado em Fisioterapia; ou em Ciências da Saúde; ou em Ciências do Movimento Humano; ou em Ciências da Reabilitação; ou em Neurociências.	23103.002341 /2018-02



01	Fisioterapia	Fisioterapia em Saúde Comunitária e Saúde do Trabalhador	40h	1. Graduação em Fisioterapia e 2. Doutorado em Ciências da Saúde; ou em Ciências do Movimento Humano; ou em Educação; ou em Saúde Coletiva; ou em Ciências da Reabilitação; ou em Ensino na Saúde.	23103.002342 /2018-49
01	Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Física	40h	1. Graduação em Física ou em Física Médica e 2. Mestrado em Física.	23103.002754 /2018-89

1 – DA INSCRIÇÃO:

1.1 São necessárias **cópias simples** dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;
- d) Título de eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Se estrangeiro, apresentar o visto permanente;
- f) Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia simples impressa da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo), preferencialmente na ordem de avaliação prevista na tabela de valores para julgamento de títulos (BAREMA) – (Anexo I);
- g) Declaração assinada de que o candidato não possuiu vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, nos últimos 24 meses (Anexo II);
- h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 115,00** (cento e quinze reais) para **regime de trabalho de 40 (vinte) horas semanais (nível mestrado)**.
- i) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 155,00** (cento e cinquenta e cinco reais) para **regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (nível doutorado)**.
- j) A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impressão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.
- k) Requerimento de inscrição em processo seletivo para docente substituto da UFCSPA, disponível no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/protocolo/outros-processos>, **preenchido completamente**.

1.1.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o Anexo I do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples do



documento comprobatório de titulação em nível de Mestrado ou Doutorado, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 9 às 18 horas (2ª a 6ª feira). Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 9 às 18 horas (2ª a 6ª feira). Conforme disposto no inciso XI, art. 117 da Lei 8.112/90, servidores públicos federais estão proibidos de serem procuradores para os fins do disposto nesta alínea. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

c) através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS. No **envelope**, deverá estar especificado o **nome do candidato, o número do edital e a área** à qual o candidato solicita a inscrição, sob pena da inscrição não ser homologada. A postagem via correios deve ocorrer até **16 de maio de 2018**, data limite para a inscrição. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br.

1.3 Para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração, no ato de inscrição o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença ou do seu procurador. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.4 Para as inscrições realizadas pelo Correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição conforme item 1.1 letra “k”, e enviar por e-mail, em formato “pdf”, para protocolo@ufcspa.edu.br. Esta ficha será anexada ao envelope remetido pelo Correio, já lacrado. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.5 Uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.

1.6 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição.

1.6.1 O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado – quando obrigatório – ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

1.7 A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia **17 de maio de 2018**.

1.8 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão de Concurso e Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

1.9 A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia **22 de maio de 2018**.

2 – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **08 de maio de 2018**, das 9 às 18 horas (2ª a 6ª feira), no setor de Protocolo da Universidade.

2.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:



a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 2.2.

2.3.1 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.4 O resultado da solicitação de isenção, se houver, será divulgado no sítio institucional no dia **17 de maio de 2018**.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas destinadas a avaliar o desempenho do candidato são:

I - Prova Didática e Entrevista;

II - Análise de Currículo.

3.1.1 A Etapa I terá caráter eliminatório e será constituída de Prova Didática e Entrevista, sendo classificados para a Etapa II (Análise de Currículo) somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete).

3.1.2 A Etapa II será constituída de Análise de Currículo, seguindo a Barema constante no Anexo I deste Edital.

3.1.3 Os candidatos que obtiverem nota final 0 (zero) em qualquer uma das modalidades de avaliação descritas no item 3.1 serão desclassificados.

3.1.4 O resultado final será calculado considerando as notas obtidas na Etapa I (peso 7) e na Etapa II (peso 3), conforme disposto nas normas para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFCSPA, disponível no sítio institucional.

3.2 A Prova Didática será realizada observando-se a normatização a seguir:

I - A Prova Didática terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

II - A inobservância do tempo acarretará a subtração de 1 (um) ponto na nota atribuída à prova, para cada período de até 1 (um) minuto a mais ou a menos do intervalo de tempo estipulado.

III - A Comissão Examinadora organizará uma relação de pontos para a Prova Didática, com base na lista indicada pelo Departamento ao qual se vincula a área do concurso, presente no Anexo III, ficando a critério da Comissão repetir o programa, ou dele extrair temas.

IV - A Comissão Examinadora dará conhecimento da relação de pontos aos candidatos no ato de instalação dos trabalhos da prova, para que manifestem objeções ou reparos.

V - Da relação de pontos organizada pela Comissão Examinadora, cada candidato sorteará seu ponto, 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua prova.

VI - Os candidatos que não comparecerem ao sorteio dos pontos, prova didática e entrevista, nos locais e horários determinados no cronograma, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.



VII - Não será realizado nenhum ato nem Prova do Concurso que envolva o candidato no decorrer do período de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática.

VIII - A Prova Didática será gravada em áudio exclusivamente para efeitos de registro e avaliação, conforme determinado no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, e não será disponibilizada aos candidatos sob nenhuma hipótese.

IX - A nota da Prova Didática, atribuída por cada examinador, será calculada de acordo com os critérios de pontuação assim estabelecidos:

- a) plano de aula;
- b) capacidade de comunicação e clareza;
- c) pertinência e objetividade;
- d) profundidade, atualização e domínio do conteúdo;
- e) tempo de duração da prova.

X - É proibido qualquer tipo de manifestação por membros presentes na plateia durante a realização da Prova Didática.

XI - Fica assegurada a comunicabilidade entre os membros da Comissão Examinadora durante todo o processo de avaliação do candidato na Prova Didática.

3.3 A Entrevista será conduzida pelos membros da Comissão Examinadora em horário e local divulgados no sítio institucional.

3.3.1 A convocação para a Entrevista será por ordem alfabética dos candidatos homologados.

3.3.2 A Entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

3.3.3 A Entrevista será realizada em língua portuguesa, excetuando-se seleções nas áreas de línguas estrangeiras modernas e Libras, que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

3.4 A Análise do Currículo (Etapa II) considerará os elementos comprobatórios apresentados pelos candidatos, classificados em 4 (quatro) grupos:

- I – diplomas e outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
- II – cursos e realizações práticas;
- III – trabalhos científicos ou técnicos;
- IV – atividades didáticas e profissionais.

3.4.1 Os documentos comprobatórios de conclusão de Mestrado e de Doutorado expedidos por programa de pós-graduação nacional não credenciado ou estrangeiro deverão ser reconhecidos previamente, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases do MEC.

3.5 A classificação far-se-á segundo a nota final de cada candidato, em ordem decrescente.

3.5.1 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de preferência:

- a) Nota mais alta na Prova Didática;
- b) Nota mais alta na Entrevista;
- c) Doutorado na área do concurso;
- d) Mestrado na área do concurso;
- e) Maior idade;



f) Sorteio público.

3.6 A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes membros:

a) Área Ginecologia e Obstetrícia

TITULARES: Carla Maria De Martini Vanin (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Regis Kreitchmann (UFCSPA); Raquel Papandreu Dibi (UFCSPA).

SUPLENTES: Liliane Diefenthaler Herter (UFCSPA); Mirela Foresti Jiménez (UFCSPA); Patrícia El Beitune (UFCSPA).

b) Área Toxicologia

~~TITULARES: Sandra Manoela Dias Macedo (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Sheila Bünecker Lecke (UFCSPA); Eliane Dallegrove (UFCSPA).~~

~~SUPLENTES: Elizandra Braganhol (UFCSPA); Helena Maria Tannhauser Barros (UFCSPA); Silvana de Almeida (UFCSPA).~~

c) Área Psicologia do Trabalho e Organizacional

TITULARES: Ana Cláudia Souza Vazquez (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Mayte Raya Amazarray (UFCSPA); Clarissa de Antoni (UFCSPA).

SUPLENTES: Sheila Gonçalves Câmara (UFCSPA); Mariana Gonçalves Boeckel (UFCSPA); Carolina Pereira Kechinski (UFCSPA).

d) Área Gerenciamento em Enfermagem

TITULARES: Graciele Fernanda da Costa Linch (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Taís Maria Nauderer (UFCSPA); Alisia Helena Weis Pelegrini (UFCSPA).

SUPLENTES: Rita Catalina Aquino Caregnato (UFCSPA); Cláudia de Souza Libânio (UFCSPA); Emiliane Nogueira de Souza (UFCSPA).

e) Área Fisioterapia em Neurologia e Cinesioterapia

TITULARES: Fernanda Cechetti (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Aline de Souza Pagnussat (UFCSPA); Caren Luciane Bernardi (UFCSPA).

SUPLENTES: Adriana Maisonnave Raffone (UFCSPA); Bruno Manfredini Baroni (UFCSPA); Patrícia Viana da Rosa (UFCSPA).

f) Área Fisioterapia em Saúde Comunitária e Saúde do Trabalhador

TITULARES: Adriana Torres de Lemos (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Felipe de Souza Stigger (UFCSPA); Luís Henrique Telles da Rosa (UFCSPA).

SUPLENTES: Bruno Manfredini Baroni (UFCSPA); Adriana Kessler (UFCSPA); Luciane Dalcanale Moussalle (UFCSPA).

g) Área Física

TITULARES: Ana Carolina Ribeiro Teixeira (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Tarcísio Nunes Teles (UFCSPA); Mirko Salomón Alva Sánchez (UFCSPA).

SUPLENTES: Alexandre Bonatto (UFCSPA); Marcelo Menna Barreto Schwarcke (UFCSPA); Thatiane Alves Pianoschi Alva (UFCSPA).

3.7 A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes membros:

a) Área Ginecologia e Obstetrícia: Charise Alexandra Fonseca de Mesquita (Coordenadora) e Martha Marques da Silva.

~~**b) Área Toxicologia:** Giovana Maria Roth Lopes (Coordenadora) e Alípio Aírton Lippstein.~~

c) Área Psicologia do Trabalho e Organizacional: Grasiela Agnes (Coordenadora) e Jorge Roberto Camargo de Souza.

d) Área Gerenciamento em Enfermagem: Deividi Fernando Da Silva Moreira (Coordenador) e Maria do Carmo de Costa.



e) **Área Fisioterapia em Neurologia e Cinesioterapia:** Laíse Costa Borba (Coordenadora) e Henrique Meyrer Da Silveira.

f) **Área Fisioterapia em Saúde Comunitária e Saúde do Trabalhador:** Maurício Borges Longhi (Coordenador) e Fernando Marchioro Kasperiski.

g) **Área Física:** Martha Marques Da Silva (Coordenadora) e Vanessa Kappel da Silva.

3.8 Do resultado preliminar do processo seletivo cabe recurso administrativo por parte dos candidatos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no sítio institucional, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão Examinadora.

3.8.1 Ao resultado da Prova Didática não cabe interposição de recurso.

3.8.2 O candidato não terá acesso a eventuais anotações da Banca Examinadora relativas às avaliações individuais da prova didática.

3.9 Caso não tenha havido apresentação de recursos, nos termos do item 3.8, o resultado final do concurso será divulgado no sítio institucional no 3º (terceiro) dia útil. Na existência de recursos, o resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 O professor admitido nos termos deste Edital submeter-se-á, em atendimento aos interesses do ensino, aos horários que lhe forem estabelecidos em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da Universidade, incluindo-se o noturno, e no ano letivo, incluindo-se os meses de janeiro, fevereiro e julho, quando a universidade oferecer disciplinas e outras atividades em período de férias e/ou especiais.

4.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

4.3 Não poderão ser contratados servidores ativos ou inativos ocupantes de cargo efetivo, integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7596/87.

4.4 É vedada a inscrição a pessoas que já tenham tido vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

4.5 Não poderão ser contratados servidores que se encontram nas condições dispostas no art. 117, inciso X, da Lei nº. 8112/90.

4.6 Para efetivação do contrato de trabalho, o candidato aprovado terá 10 (dez) dias, a contar da data de notificação por via eletrônica do DAP - Departamento de Administração de Pessoas, para apresentar os documentos comprobatórios de obtenção da titulação exigida, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital, além dos demais documentos exigidos pela legislação.

4.6.1 Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.7 A Seleção terá validade por 1 (um) ano.

4.8 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei nº 8.745/93, como Docente Substituto da Carreira de Magistério Superior - classe auxiliar, da UFCSPA, respeitada a classificação obtida.



4.8.1 As vagas para as áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Toxicologia, Gerenciamento em Enfermagem, Fisioterapia em Neurologia e Cinesioterapia, Fisioterapia em Saúde Comunitária e Saúde do Trabalhador e Física destinam-se à substituição de docente em Licença Gestante. O contrato de trabalho do candidato admitido vigorará durante o período de Licença Gestante da docente.

4.8.2 A vaga para a área de Psicologia Organizacional e do Trabalho destina-se à substituição de ocupante de cargo previsto no inciso III do § 1º do Art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

4.9 A seleção ocorrerá a partir de **23 de maio de 2018**.

4.9.1 Informações sobre data de entrevista e demais comunicados pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no site institucional.

4.10 Os candidatos somente poderão retirar o Currículo Lattes entregue na inscrição após 6 (seis) meses da homologação do resultado final do processo seletivo.

4.10.1 Os currículos não retirados no prazo de 12 (doze) meses serão descartados pelo setor de arquivo da Universidade.

4.10.2 O candidato que não tiver sua inscrição homologada ou que for reprovado no Concurso está dispensado do prazo de 6 (seis) meses para a retirada do currículo.

4.10.3 A retirada do Currículo Lattes deve ser solicitada através do e-mail protocolo@ufcspa.edu.br. Este setor avisará o candidato quando o documento estiver disponível.

4.11 O Edital e as normas, bem como demais informações referentes a esta seleção, encontram-se à disposição dos interessados no Protocolo da UFCSPA e no site www.ufcspa.edu.br.

5 - DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração se dará de acordo com a titulação apresentada, respeitada a titulação mínima exigida nos requisitos específicos da área prevista neste edital, que será devidamente comprovada no momento da contratação, de acordo com o quadro a seguir.

I - Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais

Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação	Total
Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

6 - DO CRONOGRAMA:

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	03/05/2018
Período de inscrições	04 a 16/05/2018
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	04 a 08/05/2018
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	17/05/2018
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	17/05/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Prazo para interpor recurso	18/05/2018
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	22/05/2018
Divulgação do cronograma das etapas do processo seletivo	Até 22/05/2018
Processo seletivo	A partir de 23/05/2018

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

EDITAL 39/2018

TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (BAREMA)

ITEM 1	DIPLOMAS E OUTRAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS OU ACADÊMICAS	MÁXIMO 40 PONTOS
1.1	Doutorado na área de conhecimento do concurso	16
1.2	Doutorado em área correlata	12
1.3	Mestrado na área de conhecimento do concurso	10
1.4	Mestrado em área correlata	5
1.5	Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	16
1.6	Pós-Doutorado na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses)	10
1.7	Especialização na área de conhecimento do concurso	8
1.8	Especialização em área correlata	5
1.9	Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (1/prêmio)	3
ITEM 2	CURSOS E REALIZAÇÕES PRÁTICAS	MÁXIMO 20 PONTOS
2.1	Estágio na área	3/30h
2.2	Cursos de extensão	3/30h
2.3	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros	1/participação
2.4	Curso de Línguas	1/língua
2.5	Curso de Formação Docente	1/10h
2.6	Participação em atividade de ensino, pesquisa ou extensão	1/semestre
ITEM 3	TRABALHOS CIENTÍFICOS OU TÉCNICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
3.1	Livro publicado (didático ou científico)	4
3.2	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	
3.2.1	- na área do concurso	4
3.2.2	- em área correlata	2



3.3	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	
3.3.1	- na área do concurso	2
3.3.2	- em área correlata	1
3.4	Resumos publicados em anais de congressos	
3.4.1	- nacionais	0,5
3.4.2	- internacionais	1
3.5	Capítulo de livro	2
3.6	Organização de livro	1
3.7	Livro traduzido	2
3.8	Desenvolvimento de material didático, manuais técnicos e/ou de orientação profissional na área do concurso	1
ITEM 4	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	MÁXIMO 20 PONTOS
4.1	Docência em ensino superior – na área de conhecimento do concurso	2/disciplina/semestre
4.2	Docência em ensino superior em área de conhecimento correlata ao concurso	1/disciplina/semestre
4.3	Docência em curso de extensão, conferência, palestra, seminário e cursos ministrados na área de conhecimento do concurso	0,5/atividade
4.4	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior	2/ano
4.5	Participação em bancas examinadoras	1/banca
4.6	Orientação de tese de Doutorado	4/tese
4.7	Orientação de dissertação de Mestrado	3/dissertação
4.8	Orientação de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência, Especialização, Monitoria, Iniciação Científica ou Tecnológica, PID ou Extensão	1/orientação concluída
4.9	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso	2/ano
TOTAL		100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

EDITAL PROGRAD 39/2018

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO
SUPERIOR NA CONDIÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO OU VISITANTE**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,

não possuo vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, nos últimos 24 meses.

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III

EDITAL 39/2018

**CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:**

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

AREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. Leucorréias
2. Infecções sexualmente transmissíveis
3. Doenças benignas da mama
4. Doença inflamatória pélvica
5. Dor pélvica crônica
6. Abortamento e gestação ectópica
7. Diagnóstico de gestação e alterações fisiológicas da gestação
8. Diabete e gestação
9. Hipertensão e gestação
10. Infecções em Obstetrícia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:**

FARMACOCIÊNCIAS

AREA DE TOXICOLOGIA

1. Toxicocinética
2. Toxicodinâmica
3. Psicofármacos: mecanismos de ação, aspectos toxicológicos e detecção
4. Analgésicos, anti-inflamatórios e antialérgicos: mecanismos de ação, aspectos toxicológicos e detecção
5. Drogas de abuso estimulantes: mecanismos de ação, aspectos toxicológicos e detecção
6. Drogas de abuso depressoras: mecanismos de ação, aspectos toxicológicos e detecção
7. Drogas de abuso modificadoras: mecanismos de ação, aspectos toxicológicos e detecção
8. ISO 17.025/2017: Requisitos gerais para competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração
9. Boas práticas de laboratório (NIT-Dicla 035)
10. Legislação ocupacional e ambiental
11. Legislação de medicamentos e cosméticos
12. Legislação de produtos químicos
13. Insultos ao DNA e Instabilidade Genômica
14. Mecanismos de reparo de DNA
15. Ensaio toxicológicos: citotoxicidade, mutagenicidade e carcinogênese
16. Efeitos biológicos das radiações ionizantes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:**

PSICOLOGIA

AREA DE PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL

1. Gestão estratégica em Psicologia Organizacional e do Trabalho
2. Clima e cultura organizacional
3. Prevenção, promoção e proteção à saúde no contexto organizacional e do trabalho
4. Modelos de intervenção no contexto organizacional e do trabalho
5. Teorias e práticas em Psicologia Positiva Organizacional e do Trabalho
6. Aprendizagem organizacional e processos de aprendizagem das pessoas no trabalho
7. Avaliação de desempenho no trabalho e nas organizações
8. Diagnóstico organizacional e do trabalho
9. Processos de gestão com pessoas no setor público X privado
10. Teorias organizacionais e psicológicas sobre o trabalho e a gestão nas organizações
11. Engajamento no trabalho e comprometimento organizacional
12. Avaliação Psicológica no contexto das organizações e do trabalho
13. O papel do psicólogo organizacional e do trabalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:**

ENFERMAGEM

AREA DE GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM

1. Teorias administrativas e sua aplicabilidade no trabalho em enfermagem
2. Liderança em enfermagem
3. Processo de trabalho em saúde e enfermagem
4. Estrutura organizacional dos serviços de saúde e de enfermagem
5. Planejamento estratégico e tomada de decisão no gerenciamento em enfermagem
6. Educação para o trabalho em enfermagem: continuada e permanente
7. Qualidade dos serviços de saúde e enfermagem
8. Gerenciamento de conflitos nas organizações de saúde
9. Enfermagem e acreditação hospitalar
10. Dilemas éticos no exercício da gerência em enfermagem
11. Comunicação na gerência de enfermagem
12. Dimensionamento da equipe de enfermagem
13. Recrutamento, seleção e supervisão de trabalhadores de enfermagem
14. Gestão de desempenho em enfermagem
15. Saúde do trabalhador e qualidade de vida no trabalho de enfermagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:**

FISIOTERAPIA

AREA DE FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA E CINESIOTERAPIA

1. Exercícios resistidos para a reabilitação do ombro no paciente hemiparético
2. Exercícios de equilíbrio e coordenação no paciente com ataxia cerebelar
3. Avaliação e tratamento da marcha do paciente com Doença de Parkinson
4. Exercícios para estabilização de tronco no paciente com Esclerose Múltipla
5. Treino de mobilidade e transferências no paciente lesado medular
6. Reabilitação do paciente com Esclerose Lateral Amiotrófica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:**

FISIOTERAPIA

AREA DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE COMUNITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Território, Problematização e Diagnóstico de comunidade
2. Atuação do Fisioterapeuta na Educação em Saúde
3. Atuação do Fisioterapeuta na prevenção e promoção da Saúde do Idoso
4. Atuação do Fisioterapeuta na prevenção e promoção da Saúde da Criança
5. Grupos terapêuticos e Interdisciplinaridade
6. Atuação do Fisioterapeuta na Atenção Básica
7. Fisioterapia na prevenção e tratamento de doenças ocupacionais
8. Atuação do Fisioterapeuta em programas de qualidade de vida no trabalho
9. Análise ergonômica do trabalho e o papel da Fisioterapia
10. Políticas e Educação em Saúde do Trabalhador: possibilidades de intervenções fisioterapêuticas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:**

CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS

AREA DE FÍSICA

1. Efeito Fotoelétrico
2. Efeito Compton
3. Produção e aniquilação de pares
4. Seção de choque
5. Tempo próprio e comprimento próprio em relatividade restrita
6. Oscilador Harmônico Quântico
7. Princípio da Incerteza Generalizado
8. Partículas idênticas em mecânica quântica
9. Sistemas ligados de férmions de spin 1/2
10. Modelo de Debye para o calor específico de sólidos
11. Calor específico de um gás de férmions livres
12. Modelo de Bloch para bandas de energia
13. Teorema de Gauss
14. Teorema de Stokes
15. Transformada de Fourier
16. Transformada de Laplace